

PROJETO DE LEI N° 20 /2023

Vereadora Sâmara Diretora  
Vereadora Sildete Assistente Social



Institui a “Semana Municipal de Incentivo a Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento de Câncer” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprova:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo a Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento de Câncer” no âmbito do município de Bom Despacho/MG.

Parágrafo Único. O disposto no caput ocorrerá anualmente na última semana do mês de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo a Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento de Câncer tem como objetivo:

I - conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de câncer;

II - fomentar a doação de cabelo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a realizar campanha, ações e eventos para promoção e incentivo de doação de cabelo para tratamento de câncer;

II - a apoiar as iniciativas não-governamentais que visem a doação de cabelo para confecção de próteses para pessoas em tratamento de câncer;

III - firmar convênio, termo de parceria ou outro instrumento legal a fim de apoiar as ações promovidas por entidades não-governamentais na Semana Municipal de Incentivo a Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento de Câncer.

Art. 4º Os pacientes de baixa renda têm preferência na destinação dos cabelos arrecadados nas ações realizadas ou apoiadas pelo município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

  
Sâmara Diretora  
Sâmara Mara Aparecida e Silva  
Vereadora

---

  
Sildete Assistente Social  
Sildete Aparecida de Souza Silva  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA



O paciente que está em tratamento de câncer passa por um período difícil em sua vida. É um momento de incertezas, sofrimento e dor para ele, seus familiares e amigos. Para muitos, a perda dos cabelos em razão do tratamento é motivo de tristeza, desânimo, constrangimento, baixa estima, dentre outros sentimentos negativos.

Diante da dificuldade em se obter cabelos naturais, tanto pelo custo, como pela falta de doadores, o presente projeto de lei busca incentivar a doação de cabelo natural para que sejam confeccionadas próteses para uso das pessoas em tratamento.

A doação é uma atitude simples, mas que pode significar muito para quem passa por esse momento doloroso da vida, pois resgata a altoestima do paciente, notadamente para as mulheres, as quais possuem uma vaidade estética com os cabelos.

Pela importância do tema, conto com apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.